



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE REGIONAL PARA A CONFORMIDADE DIGITAL, PROTEÇÃO DE DADOS E CIBERSEGURANÇA

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

Nos termos do artigo 54º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as últimas alterações previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) funciona junto do dirigente máximo um Conselho Coordenador da Avaliação, adiante designado por CCA.

Considerando o disposto no supracitado artigo, determino que o CCA do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) tenha a seguinte composição:

- a) Eng.º Martin Freitas, Diretor do GCPD, que preside, por inerência legal;
- b) Dr.ª Rubina Vieira, Diretora Adjunta do GCPD com funções de Encarregado-Geral Adjunto de Proteção de Dados da Administração Pública Regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- c) Eng.º Júlio Batista, Diretor Adjunto do GCPD com funções de Encarregado-Geral Adjunto de Cibersegurança da Administração Pública Regional.

Funchal, 7 de janeiro de 2025

(O dirigente máximo do serviço)


Martin Freitas

